

Curso Inicial de Tripulante de Cabina



Objetivo Geral:

O Curso Inicial de Tripulantes de Cabina tem como objetivo familiarizar os Formandos com o ambiente que caracteriza a Aviação Civil, proporcionando aos mesmos a aquisição dos Conhecimentos, Competências e Atitudes que lhes permitam assegurar a Segurança do Voo e dos Passageiros em situações normais, anormais e de emergência.

A conclusão com aproveitamento no Curso permite aos Formandos receberem o seu ATESTADO, emitido pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), que lhes dará o privilégio de poder exercer a Função de Tripulante de Cabina nas Companhias Aéreas da União Europeia e de outros países.

Conteúdo Programático*:

- 1. Conhecimento Teóricos Gerais de Aviação e da Regulamentação aplicável neste domínio, incluindo todas as matérias pertinentes relativas aos deveres e responsabilidades dos Tripulantes de Cabina;**
- 2. Comunicação;**
- 3. Curso de Introdução aos Fatores Humanos (HF) na Aeronáutica e à Gestão dos Recursos a nível de Tripulações (CRM);**
- 4. Assistência aos Passageiros e Vigilância da Cabina;**
- 5. Aspetos de Medicina Aeronáutica e Primeiros Socorros;**
- 6. Mercadorias Perigosas, de acordo com as Instruções Técnicas da ICAO aplicáveis;**
- 7. Aspetos Gerais de Segurança na Aviação Civil, incluindo a Sensibilização para as Disposições do Regulamento (CE) n.º 300/2008;**
- 8. Formação sobre Incêndios e Fumos;**
- 9. Formação de Sobrevivência.**

* De acordo com o Regulamento (EU) 1178/2011 da Comissão, de 03 novembro de 2011.

Código do Curso: CITC

Fundamentação:

A Empresa ABSANT TRAINING, atenta às necessidades do mercado, desenvolveu este Curso para a Formação de Tripulantes de Cabina que queiram exercer funções em Companhias Aéreas de Transporte Aéreo Comercial.

O Curso é obrigatório segundo a Legislação Aeronáutica da UE (Regulamento UE 1178/2011, de 03 novembro).

Público Alvo:

O Curso destina-se ao público em geral, que queira iniciar a carreira de Tripulante de Cabina em Empresas Aéreas.

Pré-Requisitos:

- Idade mínima de 18 anos;
- 12º Ano de Escolaridade completo;
- Fluência na língua portuguesa;
- Conhecimentos suficientes de inglês;
- Apresentação de Relatório Médico de habilitação para a Função, emitido por Centro de Medicina Aeronáutica Certificado;
- Saber nadar.

Avaliação:

Avaliação sumativa e contínua. É emitido Atestado de Tripulante de Cabina aos Formandos que concluem o Curso com classificação mínima de 80%.

Carga Horária:

102 Horas:

Aulas Teóricas – 87 Horas
Aulas Práticas – 15 Horas

**Organização de Formação
PT.OF.CC.002**

Certificada pela ANAC (Portugal)